

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA
CLASSE ÚNICA DO

EOS FINANCIAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.145.490/0001-09

Registro da Oferta

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/935

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/936

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/937

Em 13 de junho de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

EOS FINANCIAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 61.145.490/0001-09 ("**Fundo**"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20/10/2023 ("**Administradora**"), e a **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 32, Bloco 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 57.369.679/0001-08, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 22.910, de 08/01/2025 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), em referência à oferta de distribuição pública da 1ª (primeira) emissão de até 30.000 (trinta mil) Cotas da Subclasse Sênior, Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Junior da Classe do Fundo (respectivamente "**Primeira Emissão**" e "**Cotas**") realizada em regime de vasos comunicantes ("**Oferta**"), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral a alteração do Regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), conforme aprovada na presente data por meio de Instrumento Particular de Deliberação dos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo ("**Instrumento de Alteração**") e, conseqüentemente, do cronograma indicativo da Oferta que constou no Anúncio de Início da Oferta Pública Primária de Distribuição da Primeira Emissão, divulgado ao mercado em 13 de junho de 2025 ("**Anúncio de Início**"). As alterações tiveram o objetivo de reformular o Regulamento, de modo a alterar os critérios de elegibilidade, as condições de endosso, a política de crédito e cobrança de Direitos Creditórios do Fundo, bem como o público-alvo do Fundo e das subclasses, os quais passaram a permitir o ingresso de investidores em geral, enfim, reformulando a integralidade do Regulamento do Fundo, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I do Instrumento de Alteração ("**Modificação da Oferta**"). Sem prejuízo da alteração de público-

alvo, a presente Oferta permanece destinada a acolher os recursos de investidores profissionais, exclusivamente.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o período de distribuição já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOVO CRONOGRAMA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Regulamento, contemplando as modificações previstas acima, incluindo a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a (a) incluir o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta; e (c) incluir a data de nova disponibilização do presente Comunicado, em decorrência da referida modificação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾ (2)
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	13/06/2025
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	13/06/2025
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	13/06/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	13/06/2025
6	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e disponibilização da nova versão do Regulamento.	18/07/2025
7	Início do Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	18/07/2025
8	Encerramento do Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	24/07/2025
9	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	09/12/2025

(1) Caso ocorram novas alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas.

(3) Cronograma alterado em decorrência do Comunicado ao Mercado, divulgado em 09 de junho de 2025, nas páginas da rede mundial de computadores da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento

ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de documento de aceitação da oferta, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação (“Período de Desistência”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta. O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma da Oferta, conforme ilustrado acima no item acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

- (i) **Administradora e Coordenador Líder:** <https://data.vert-capital.app/> (neste website clicar em “VERT DTVM”, em seguida “EOS Financiamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e então selecionar a opção desejada).
- (iii) **Gestora:** <https://valorainvest.com.br/gestora/> (neste website clicar em “Disponíveis para investimento” e, depois, em “EOS Financiamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, em seguida localizar o documento).
- (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “EOS Financiamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada).
- (v) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “EOS Financiamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Terceira Emissão de Cotas”, o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

A AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER

CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS COTAS, OS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

QUAISQUER COMUNICADOS AOS COTISTAS RELACIONADOS À OFERTA, SERÃO DIVULGADOS POR MEIO DE COMUNICADO AO MERCADO OU FATO RELEVANTE. O FUNDO MANTERÁ OS INVESTIDORES E O MERCADO EM GERAL INFORMADOS SOBRE O PROCESSO DA OFERTA, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO I E DO ART. 23 §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 21 de julho de 2025.



GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS



COORDENADORA LÍDER E ADMINISTRADORA

VERT

CONSULTOR ESPECIALIZADO



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

